

Orientações gerais para as famílias

**2º AO 5º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL I**

PREZADOS PAIS,

Este livreto contém informações importantes a respeito do funcionamento do Ensino Fundamental I do Colégio Vital Brazil.

Esperamos que nosso relacionamento seja duradouro e produtivo, a fim de que possamos oferecer as melhores condições para o pleno desenvolvimento de nossas crianças.

Estaremos sempre à disposição para esclarecer suas dúvidas, orientar e atuar em parceria.

Bom ano a todos!

Equipe pedagógica

EQUIPE PEDAGÓGICA

Vanessa Rodrigues de Souza Inagaki	Coordenadora Pedagógica	vrodriques@vitalbrazilsp.com.br
Vera Lúcia Ardito	Coordenadora Assistente	vardito@vitalbrazilsp.com.br
Paula Regina Rouge	Coordenadora Assistente	prouge@vitalbrazilsp.com.br
Maíra Gonçalves Malosso	Coordenadora de Inglês	mmalosso@vitalbrazilsp.com.br

HORÁRIO

A pontualidade em relação aos horários de entrada e saída facilita a organização do espaço e cria um ambiente de maior segurança para a criança.

2º ao 5º ano

MANHÃ: das 7h10 às 12h (intervalo das 8h40 às 9h).

TARDE: das 13h às 17h50 (intervalo das 14h30 às 14h50).

ENTRADA E SAÍDA

Somente no primeiro dia de aula, os pais ou responsáveis dos alunos do 2º ano levarão as crianças até o pátio de onde elas serão encaminhadas às salas de aula por suas professoras no horário da entrada. Nesse dia, os pais ou responsáveis combinarão com as crianças e os professores o local: portaria, transporte escolar ou área de embarque e desembarque (aplicativo School Guardian).

A partir do segundo dia de aula, a criança aguardará no pátio e será encaminhada pelas estagiárias à sala de aula no horário de entrada. Na saída, as crianças serão levadas pelos professores até à portaria ou local de embarque.

Qualquer alteração na rotina de saída do aluno deverá ser notificada à Coordenação, ou via agenda escolar, com, no mínimo, meia hora de antecedência.

A) SAÍDAS ANTECIPADAS

Os estudantes só poderão sair antecipadamente em casos excepcionais, mediante solicitação por escrito dos pais e autorização da Coordenação. Ressalta-se, porém, que essas saídas causam prejuízos pedagógicos.

B) ATRASOS

Os atrasos comprometem o aproveitamento das aulas.

A entrada é permitida somente até as 9h, no período da manhã, e até as 14h50, no período da tarde.

OBSERVAÇÃO

Não é permitido deixar os alunos no Colégio desnecessariamente nos dias em que eles não tiverem atividades agendadas.

SISTEMA ELETRÔNICO DE ENTRADA E SAÍDA

O aluno que portar identidade escolar verde terá livre acesso à rua e ao estacionamento após o término das aulas, por meio da aproximação de sua identidade à catraca eletrônica. Os portadores de identidade escolar vermelha deverão aguardar o responsável próximo à catraca, e a saída só será permitida com a aproximação das duas identificações – a do aluno e a do seu responsável.

Lembramos que não devem deixar as duas carteirinhas com seu filho, pois tendo em posse as duas identificações, o aluno poderá sair com quem o estiver acompanhando.

Para o acesso à escola, o responsável deverá cadastrar-se na portaria a fim de receber sua identificação provisória.

Em caso de esquecimento da carteirinha do aluno, o responsável deverá dirigir-se à Coordenação para que sua saída seja autorizada.

Para uso da portaria de veículos, é necessário baixar o aplicativo School Guardian. Utilizado para agilizar o processo de chamada e liberação dos alunos no momento de saída do Colégio, esse aplicativo identifica, via GPS do celular, a aproximação do responsável pelo aluno, o que permite a liberação do estudante com antecedência em relação à chegada do carro do responsável à área de embarque e desembarque.

Para mais informações, acesse a área da secretaria no site.

TRANSPORTE ESCOLAR

Somente no primeiro dia de aula, os alunos que utilizam o transporte escolar serão conduzidos até o pátio pelas estagiárias na hora da entrada.

A partir do segundo dia de aula, os alunos aguardarão a hora da entrada no pátio e, na saída, serão orientados pelos professores a dirigirem-se ao estacionamento dos ônibus, acompanhados pelas estagiárias.

Em caso de mudanças na rotina (inclusive se o aluno participar do Programa Especial de Estudo – PEE) ou em dias de Saída Pedagógica, compete à família acordar com os responsáveis pelo transporte escolar as possíveis alterações.

Fiquem atentos aos horários combinados com os responsáveis pelo transporte de seus filhos para que não haja desencontros.

NÚMERO DE ALUNOS POR SALA

Maternal - até 16 alunos.

1º ano EFI - até 25 alunos.

Pré I - Até 20 alunos.

2º ano EFI - até 30 alunos.

Pré II - Até 24 alunos.

3º ao 5º ano - até 35 alunos.

6º ano EFII até 3ª EM - até 40 alunos.

Período integral - até 20 alunos em cada turma.

Esses números poderão ser excedidos em até, no máximo, 5% em casos excepcionais, a critério da Direção

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A divisão das turmas em salas de aula é de prerrogativa exclusiva à escola e visa o bom desempenho pedagógico e ao convívio saudável dos alunos.

UNIFORME

O uso diário do uniforme é obrigatório. Solicitamos que todas as peças sejam identificadas com nome completo e ano, o que facilita a localização de itens eventualmente perdidos. Enfatizamos a importância do uso do tênis, para que o aluno possa desenvolver as atividades com conforto e segurança. Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, botas, "papetes", sapatilhas ou "crocs". Solicitamos que as crianças não venham à escola portando joias e/ou bijuterias (relógios, pulseiras, brincos, etc.). A perda de uniformes e de outros objetos deve ser comunicada à Coordenação via agenda ou e-mail.

SITE DO COLÉGIO

No início do ano, cada família receberá um login e uma senha para que possa acessar, por meio do site do Colégio, informações relacionadas ao seu filho, tais como datas de avaliações e de saídas pedagógicas, calendário anual, lições de casa, notas de avaliações, etc.

Na aba Vital Digital, também poderão acessar as atividades de sala e outras informações.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

O instrumento utilizado para a comunicação entre família e escola é a agenda do Colégio, de uso obrigatório para todos os alunos. Ela será utilizada para registrar recados, combinados, lições de casa, datas importantes e atendimentos ambulatoriais. Ela deverá estar diariamente na mochila do aluno.

Os professores não estão autorizados a atender os pais nos horários de entrada e de saída dos alunos, de modo a estarem disponíveis para assistir as turmas adequadamente. Por isso, a comunicação entre pais e professores deve ser feita via agenda.

A comunicação de eventos e demais atividades do Colégio acontecerá por meio de circulares, encaminhadas via e-mail.

No site, poderão ser encontradas outras informações, como Saídas Pedagógicas, Calendário de Atividades, Avaliações Acumulativas, notas parciais e médias do aluno.

FREQUÊNCIA

No caso de faltas, a professora enviará, posteriormente, as atividades perdidas. Se acontecerem ausências consecutivas, solicitamos aos pais que entrem em contato com a Coordenação para planejar a reposição das atividades. Se a falta ocorrer em dia de avaliação, esta será aplicada no dia de retorno do aluno ao Colégio ou conforme agendamento da professora.

MATERIAL ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com nome completo, ano e turma do aluno. Lembramos que o Colégio não se responsabiliza por objetos que não façam parte do material pedagógico, como brinquedos, videogames portáteis, celulares, tocadores de áudio, tablets, cards e outros. Fiquem atentos a todos os objetos "diferentes" encontrados nas mochilas de seus filhos, verificando a origem e devolvendo-os prontamente, se for o caso.

LIVROS PARADIDÁTICOS E OUTROS MATERIAS

Ao longo do ano, de acordo com os projetos desenvolvidos, serão solicitados livros paradidáticos ou materiais específicos.

REUNIÕES

As reuniões são agendadas com antecedência pela Coordenação Pedagógica ou pelos professores. Os encontros podem ser de caráter individual ou coletiva. Caso a família queira solicitar reuniões, pedimos que o faça por meio de ligação telefônica, agenda ou e-mail.

DISCIPLINA

Quando houver a necessidade da aplicação de qualquer sanção ao aluno que transgredir o Regimento do Colégio Vital Brazil, será realizada uma orientação para conscientizá-lo sobre as consequências da falta cometida, sendo ratificado um acordo verbal em respeito às normas. Nas reincidências ou de acordo com a gravidade do ato, o aluno estará sujeito às seguintes sanções disciplinares: Advertência Escrita, Suspensão ou Termo de Compromisso, não havendo obrigatoriedade na observância dessa sequência. Ressaltamos que são alguns deveres importantes dos alunos de nosso Colégio:

- comportar-se conforme as normas da boa educação, da convivência pacífica e da disciplina escolar;
- comparecer assídua e pontualmente às aulas;
- apresentar-se com uniforme identificado em toda e qualquer atividade na escola;
- tratar professores, funcionários e colegas com respeito e cordialidade;
- preservar sempre as instalações físicas e o material didático da instituição, bem como respeitar os objetos de uso de seus colegas e indenizar os prejuízos, se assim couber;
- participar com atenção das atividades em aula e das explicações do professor, colaborando ativamente nos trabalhos individuais e/ou em grupo;
- estudar com regularidade, fazendo com aplicação as avaliações, lições de casa e demais atividades;
- portar o material didático exigido trazendo tudo em ordem, conforme as recomendações do professor;
- não portar materiais que representem perigo para a sua saúde, segurança e integridade física, ou de outrem.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O aluno será encaminhado à Coordenação, sempre que necessário, para trabalho de Orientação Educacional, visando ao seu desenvolvimento acadêmico e social.

LIÇÃO DE CASA

Além de fazerem parte da composição da média do aluno, as lições de casa são uma continuidade das atividades desenvolvidas em sala de aula e representam um compromisso do aluno com seus professores e com a escola. É importante que sejam realizadas, sempre que possível, no dia em que foram solicitadas, devendo ser entregues na data agendada pelo professor.

As lições têm o objetivo de desenvolver a capacidade de ler, interpretar, aplicar dados, opinar e argumentar, exercitando a habilidade de aplicação do conhecimento em diferentes situações.

As atividades não precisam voltar para o Colégio absolutamente corretas, pois serão retomadas com os professores, possibilitando a identificação das reais dificuldades dos alunos. Elas são, antes de tudo, uma preparação para o hábito de estudo diário. Incentive seu filho a fazer perguntas em vez de depender da presença constante do adulto para a realização de seus deveres.

É possível ter acesso às tarefas de casa por meio do site do Colégio, com a senha do aluno ou dos pais. Lembramos que o site é apenas mais um recurso e não uma substituição do registro das lições na agenda escolar pelo aluno.

AVALIAÇÃO

Na avaliação do aproveitamento escolar do 2º ao 5º ano, serão consideradas todas as situações de aprendizagem e o atendimento aos objetivos, prevalecendo sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O aluno será avaliado durante todo o trimestre, de modo contínuo, após o desenvolvimento de cada conteúdo, por meio de diversos instrumentos de avaliação.

Os critérios de promoção e retenção de alunos, o sistema de Recuperação e a fórmula de cálculo da média estão detalhados na agenda do Colégio e no Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado na matrícula.

RECUPERAÇÃO FINAL

Divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à Direção da escola:

- pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria da escola em até dez dias da divulgação dos resultados. A escola terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão;
- recurso sobre a decisão da escola, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da escola em até dez dias, de onde será encaminhado à Diretoria de Ensino em até cinco dias de seu recebimento. A Diretoria de Ensino emitirá sua decisão sobre o recurso interposto no prazo máximo de 15 dias a partir de seu recebimento.

Artigo 2º da Deliberação CEE 127/14

“§ 4º - Os prazos a que se refere este artigo ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes”.

PISCINA

As atividades na piscina ocorrerão no horário das aulas de Educação Física e seus objetivos são a exploração do meio líquido e o desenvolvimento das habilidades básicas para natação.

Solicitamos que as roupas para piscina (maiô ou sunga e touca), de uso obrigatório, sejam enviadas em uma bolsa ou sacola separada do material escolar e que estejam devidamente identificadas. Sua falta implicará em não participar da aula. Toalha e chinelo ficam ao critério familiar.

Se por algum motivo o aluno não puder participar destas aulas, a ausência deve ser justificada por escrito na agenda e acompanhada de atestado médico, quando for o caso.

Para as atividades na piscina, o aluno deverá trazer atestado médico no início do ano letivo.

REMÉDIOS

Sempre que o aluno precisar tomar algum medicamento (alopático ou homeopático) no horário de aula, o remédio com a descrição de horários e dosagem deverão ser entregues no Ambulatório, identificados com o nome completo do aluno, ano e turma. A apresentação da receita médica é imprescindível. Caso contrário, a equipe de Enfermagem do Colégio não poderá administrar o medicamento ao aluno. O envio da receita pode ser feito via e-mail ou agenda. Lembramos que os professores não podem, em hipótese alguma, ministrar medicamentos. Solicitamos que nenhum remédio seja entregue ao seu filho.

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”

Anísio Teixeira

Sejam bem-vindos!

Equipe Pedagógica

Av. Nossa Senhora da Assunção, 438
Vila Butantã – (11) 3712-2218
vitalbrazilsp.com.br
facebook.com/ColVitalBrazilsp
instagram.com/ColVitalBrazilsp

